

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 1705/64

INTERESSADO: CLÁUDIO CORDARO

ASSUNTO : S/ contrato do interessado para Assistente, junto ao Departamento de Física, da FFCL de Rib. Preto, em RTP.

P A R E C E R N°549/64

O Prof. Dr. André Riciardi Cruz respondendo pelo expediente da Diretoria da FFCL de Ribeirão Preto solicita desta Câmara o contrato do Prof. Cláudio Cordaro em regime de tempo parcial junto ao Departamento de Física daquela Faculdade.

O Prof. C. Cordaro diplomou-se em Física pela FFCL da USP em 1959, sendo desde então professor secundário. Frequentou três cursos de Férias nos quais obteve notas muito boas e foi aprovado no Concurso de ingresso ao Magistério secundário (Física) - 1963.

Nada temos a opor quanto ao "curriculum vitae" do candidato, estranhamos, no entanto que a FFCL de Rib. Preto proponha para assistente pessoa que já tenha como tarefa obrigatória no curso secundário vinte e seis horas de aulas, sem contar o tempo que obrigatoriamente deverá dispender para prepará-las. Adicionando a esse tempo mais as 14 horas que por contrato deverá permanecer nas dependências da FFCL temos dúvidas de que o curso a ser desenvolvido pelo candidato atinja o nível desejado para um curso superior.

Sabedores das dificuldades que se encontra a Diretoria da FFCL de Ribeirão Preto para contratar professores para seus cursos, somos de parecer que tal contrato deva ser aprovado com as devidas reservas.

S.M.J.

Este é meu parecer.

São Paulo, 10/12/64

a) CRODOWALDO PAVAN
Relator